

Id:10EF19A19FBBED77



PREFEITURA DE
SÃO GONÇALO DO GURGUEIA

Projeto de Lei

Lei das Diretrizes Orçamentárias

LDO 2023

ADMINISTRAÇÃO: PAULO LUSTOSA NOGUEIRA



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

MENSAGEM Nº 0429-1/2022.

Em, 29 de abril de 2022.

Ex.mo. Sr.
Osman Lira Freitas
D.D. Presidente da Câmara Municipal
SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PIAUÍ.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores;

Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro do ano de 2023, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal.

A matéria em apreço é o instrumento que possibilita que o Poder Legislativo oriente a elaboração da proposta orçamentária, a cargo do Poder Executivo. Esta sistemática permite a discussão de princípios essenciais da estrutura do orçamento anual, sem o que se correria o risco de ter uma proposta, que embora consistente, não atendesse a demanda específica da população, representada pelos nobres Vereadores.

A discussão deve estender-se até o final da primeira sessão legislativa, com a finalidade de dá sequência ao ciclo de planejamento orçamentário, neste período estamos abertos a inclusão de novas sugestões, para inclusão no PPA e LOA, para poder ser traçadas metas e prioridades compatíveis com a nossa atual realidade.

Por fim, lembro ainda, que este instrumento encontra-se em perfeita harmonia com o que estabelece a legislação pertinente ao assunto.

Atenciosamente,
PAULO LUSTOSA
NOGUEIRA:42870798172
Paulo Lustosa Nogueira
Prefeito

Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA NOGUEIRA:42870798172
Dados: 2022.04.29 10:46:48 -03'00'

Recebi e
29/04/2022
Osman Lira Freitas
Presidente da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia - PI
Deputado a Lira Cavalcante
Auxiliar Administrativo
CPF: 065.150.253-43



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

APROVADO EM:
*REUNIÃO ORDENÁRIA
SESSÃO Nº 8 DATA 20/06/2022
PRESIDENTE DA MESA

LEI MUNICIPAL 239/2022

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução da lei orçamentária para o exercício financeiro de ano 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA, Estado do Piauí usando das atribuições que me são conferidas por lei,

FAZ saber que a Câmara Municipal apovou e ele sancionou a seguinte lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estabelece as diretrizes para a elaboração do orçamento do município, para o exercício de 2023.

Art. 2º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º da Constituição Federal, Art 139, inciso III da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar nº 101 de maio de 2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de São Gonçalo do Gurgueia para exercício de 2023, compreendendo:

- I- Das Prioridades e Metas da Administração;
- II- Da estrutura e organização dos Orçamentos;
- III- Das diretrizes para a elaboração e a execução dos Orçamentos do Município e suas alterações;
- IV- Das disposições relativas à Dívida Pública Municipal e Operações de Crédito;
- V- Das disposições relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VI- Das disposições sobre alterações na Legislação Tributária Municipal;
- VII- Do Controle da Despesa Pública
- VIII- Das disposições finais.

§ 1º - Integram, ainda, esta lei o Anexo II que trata das Metas Fiscais e o Anexo III de Riscos Fiscais, de conformidade ao que dispõe os §§ 1º, 2º e 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO II DAS PRIORIDADES E METAS DA DADMINISTRAÇÃO

Art. 3º Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão definidas por ações classificadas por função, sub função e programas de governo, em conformidade com o Anexos II e IIA integrantes desta lei.

Parágrafo Único - O estabelecimento das metas físicas necessárias à concretização das prioridades dispostas no caput deste artigo para o exercício de 2023, será efetivado em consonância ao que dispõe o Plano Plurianual para o mesmo período.

CAPÍTULO III DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º Para efeito desta Lei entende-se por:

- I. **Programa**, o instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurado por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;
- II. **Atividade**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;
- III. **Projeto**, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de governo;
- IV. **Operação especial**, as despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços.
- V. **Unidade orçamentária**, o menor nível de classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendido estes, como os de maior nível da classificação institucional;
- VI. **Transferências voluntárias**, a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;
- VII. **Concedente**, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros;
- VIII. **Conveniente**, o ente da Federação com o qual a administração pública municipal pactue a execução de um programa com recurso proveniente da transferência voluntária.

§ 1º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 por programas e respectivos projetos, atividades ou operações especiais, com indicação do produto, da unidade de medida e da meta física.

§ 2º O produto e a unidade de medida a que se refere o § 1º deverão ser os mesmos especificados para cada ação constante do Plano Plurianual 2022/2025.

§ 3º Cada ação orçamentária, entendida como sendo a atividade, o projeto e a operação especial, identificará a função e a subfunção às quais se vinculam, em conformidade com a Portaria nº. 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e suas alterações posteriores.

§ 4º As atividades com a mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente da unidade executora.

§ 5º A subfunção, nível de agregação imediatamente inferior à função, deverá evidenciar cada área da atuação governamental, ainda que esta seja viabilizada com a transferência de recursos a entidades públicas e privadas.

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

Parágrafo único. As metas fiscais previstas no Anexo II, que integrará esta Lei poderão ser ajustadas no Projeto da Lei Orçamentária, se verificado, quando da sua elaboração, alterações dos parâmetros macroeconômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas e do comportamento da respectiva execução.

Art. 5º O projeto de lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 será elaborado em observância às diretrizes fixadas nesta Lei e, em especial, ao equilíbrio entre receitas e despesas, compreendendo:

- I- Orçamento Fiscal e
- II- Orçamento da Seguridade Social.

Art. 6º O Orçamento Fiscal e da Seguridade Social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa, conforme a seguir descrito:

- I- 1 -Pessoal e encargos sociais;
- II- 2 - Juros e encargos da dívida;
- III- 3 - Outras despesas correntes;
- IV- 4 - Investimentos;
- V- 5 - Inversões financeiras;
- VI- 6 - Amortização da dívida.

Parágrafo único. A Reserva de Contingência será identificada pelo dígito "9", no que se refere ao grupo de natureza de despesa.

Art. 7º A modalidade de aplicação referida no artigo anterior, destina-se a indicar se os recursos serão aplicados diretamente pela Unidade detentora do crédito orçamentário, ou mediante transferência financeira a outras esferas de governo, observando-se no mínimo, o seguinte detalhamento:

- I- 71 - Transferências a entidades de administração indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público municipal e consórcios públicos;
- II- 50 - Transferências a instituições privadas sem fins lucrativos;
- III- 90 - Aplicações diretas;
- IV- 20 - Transferência a união;
- V- 30 - Transferência ao Estado;
- VI- 91 - Aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou, a ser definida.
- VII-

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir as naturezas de despesas para atendimento das novas modalidades de aplicação e elementos de despesa, criados por Portaria Conjunta STN/SOF conforme a necessidade de registro do Município, nos termos do Plano de Conta Único Obrigatórios aos municípios.

Art. 8º A lei orçamentária descreverá em categorias de programações específicas, as dotações destinadas:

- I- Ao atendimento de ações provenientes de Programas Plurianuais;
- II- As despesas com a Educação Infantil, Ensino Fundamental, e Educação de Jovens e Adultos;
- III- Ao atendimento das demandas ligadas ao Fundo Municipal de Saúde;
- IV- Ao pagamento de Precatórios e Sentenças Judiciais que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos;
- V- Ao pagamento de convênios celebrados com a União, Estados e Municípios.

Art. 9º O projeto de Lei Orçamentária de 2023 que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal e a respectiva lei será constituída de:

- I- Texto da lei;
- II- Quadros orçamentários consolidados;
- III- Anexos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, contendo a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
- IV- Discriminação da legislação da Receita e da Despesa, referente ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.
- V- Anexo do Orçamento de Investimento a que se refere o art. 165, § 5º, inciso II, da Constituição, na forma definida nesta Lei.

§ 1º Integrarão a consolidação dos quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no artigo 22, inciso III, IV e Parágrafo Único da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes demonstrativos:

- I- Evolução da receita do tesouro;
- II- Evolução da despesa do tesouro;
- III- Resumo da receita dos orçamentos fiscal e seguridade social;
- IV- Resumo geral da despesa fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- V- Demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- VI- Demonstrativo da receita fiscal e seguridade, fiscal/seguridade;
- VII- Demonstrativo da despesa por fonte;
- VIII- Consolidação dos quadros orçamentários;
- IX- Demonstrativo da despesa por Poder e órgão;
- X- Demonstrativo da despesa por grupo de natureza;
- XI- Demonstrativo da despesa por modalidade;
- XII- Demonstrativo da despesa por elemento;
- XIII- Demonstrativo da despesa por função;
- XIV- Demonstrativo da despesa por sub-função;
- XV- Demonstrativo da despesa por programa;
- XVI- Outros demonstrativos:
 - a. Demonstrativo da despesa por órgão e unidade;
 - b. Programa de trabalho;
 - c. Natureza da receita.

§ 2º A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá:

- I- Situação econômica e financeira do Município;

- II- Justificativa da estimativa da receita e fixação da despesa, inclusive, no tocante ao orçamento de capital.

§ 3º O Poder Executivo disponibilizará até 30 (trinta) de agosto de 2022, podendo ser através de meios eletrônicos, demonstrativos contendo as seguintes informações complementares:

- I- A evolução da receita nos três últimos anos, a execução provável para 2022 o percentual de execução e o custo total.

Art. 10. O Poder Legislativo encaminhará até 10 de setembro de 2022, ao Poder Executivo sua Proposta Orçamentária, observado os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta Lei, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Parágrafo único. Para efeito de cumprimento do caput deste Artigo o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal 30 (trinta) dias antes prazo previsto para encaminhamento da Proposta Orçamentária, o cálculo do parâmetro – Receita Efetiva do Exercício Anterior projetadas para o exercício de 2022.

Art. 11. As emendas ao projeto de lei do orçamento anual ou aos projetos que o modifiquem, serão admitidas desde que:

- I- Compatíveis com a presente lei;
- II- Compatíveis com o Plano Plurianual;
- III- Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulações de despesas, excluídas as que incidem sobre:
 - a. Dotações para pessoal e encargos sociais;
 - b. Transferências tributárias constitucionais;
 - c. Limite mínimo de reserva de contingência;
 - d. relacionadas:
 - i. Com correção de erros ou omissões;
 - ii. Com os dispositivos do texto desta Lei.

Art. 12 As receitas vinculadas e as diretamente arrecadadas por Órgãos, Fundos, Fundações, Autarquias e demais entidades instituídas e mantidas pelo Poder Público, respeitadas as disposições previstas em legislação específica, somente poderão ser programadas para custear as despesas com investimentos e inversões financeiras depois de atenderem integralmente às necessidades relativas ao custeio administrativo e operacional, inclusive pessoal e encargos sociais, bem como ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida e as contrapartidas das operações de crédito e dos convênios.

CAPÍTULO IV DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E A EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Art. 13 A elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2023 e a execução da respectiva lei deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Parágrafo único – Serão divulgados pelo Poder Executivo através da Internet:

- I- A proposta da Lei Orçamentária;
- II- A Lei Orçamentária de 2023 e seus Anexos;
- III- A execução orçamentária com o detalhamento das ações, por órgão, unidade orçamentária, função, subfunção e programa, mensal e acumulada.

Art. 14 O projeto de lei orçamentária poderá incluir as propostas de alterações do Plano Plurianual 2022-2025.

Art. 15 O Poder Legislativo, Poder Executivo, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedores, encaminharão à Procuradoria Geral, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais, discriminadas na forma do Art. 33 desta Lei.

§ 1º A relação de precatórios de que trata o caput deste artigo, deverá ser encaminhada em ordem cronológica.

§ 2º Para fins de acompanhamento e controle, os processos referentes ao pagamento de precatórios serão submetidos à apreciação da Procuradoria Geral.

Art. 16 As solicitações de abertura de créditos adicionais, dentro dos limites autorizados na Lei Orçamentária Anual, serão submetidas ao Serviços de Contabilidade, acompanhadas de justificativas, de indicação dos efeitos dos acréscimos e reduções de dotações sobre a execução das atividades, dos projetos e das operações especiais e respectivas regionalizações atingidas e das correspondentes metas.

§ 1º A Lei Orçamentária Anual estabelecerá em percentual os limites para abertura de créditos suplementares e especiais, não compreendido entre os limites das alterações orçamentárias, os remanejamentos internos e as transposições e transferências de recursos entre unidades orçamentárias da Administração Municipal.

§ 2º As anulações de categorias de programação já existentes, da mesma unidade orçamentária ou entre unidades orçamentárias diferentes, no limite da autorização orçamentária mencionada no parágrafo anterior, serão operacionalizadas por crédito suplementar e abertos por Decreto do Poder Executivo.

§ 3º As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais integrarão os quadros de detalhamento de despesas.

§ 4º Ficam autorizados os remanejamentos, transposições e transferências orçamentárias na forma definida no Art. 167, inciso VI §5º da Constituição Federal.

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
São Gonçalo do Gurgueia - PI

Art. 17 As movimentações de recursos de uma ação entre elementos de despesa pertencentes ao mesmo grupo de despesa, no mesmo projeto, atividade, operação especial, na mesma região e na mesma modalidade de aplicação não serão considerados créditos suplementares, e sim alterações de quadro de detalhamento de despesa, sem alterações de metas.

Parágrafo único. As movimentações de que trata o caput serão realizadas diretamente no Sistema de Controle Orçamentário do Município.

Art. 18 É vedada a inclusão de dotações na lei orçamentária e em seus créditos adicionais a título de auxílios, para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos, conforme disposto no Art. 16, desde que sejam:

- I- De atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial;
- II- Qualificadas como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, de acordo com a Lei Federal no 9.790, de 23 de março de 1999 e consórcios intermunicipais.

Art. 19 Os recursos repassados pelo Município às entidades sem fins lucrativos deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas apresentada ao órgão de Controle Interno do Município, que após análise emitirá parecer sobre a aplicabilidade ou não.

Parágrafo único. Os anexos para prestação de contas que trata o artigo anterior serão elaborados pelas respectivas secretarias, juntamente com o órgão de Controle Interno e regulamentados através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 20 Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:

- I- Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o Parágrafo Único art. 2º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;
- II- Atender contrapartida de convênios;

§ 1º A reserva de contingência, de que trata o inciso I do caput, será fixada em, no mínimo, 1% (um por cento) da receita corrente líquida, e sua utilização dar-se-á mediante créditos adicionais abertos à sua conta.

§ 2º Na hipótese de ficar demonstrado que as reservas de contingência constituídas na forma dos incisos I e II do caput não precisarão ser utilizadas para sua finalidade, no todo ou em parte, o Chefe do Executivo poderá utilizar seu saldo para dar cobertura a outros créditos adicionais, legalmente autorizados na forma dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 21 No curso da execução orçamentária fica o Poder Executivo autorizado:

- I- A abrir crédito adicional por Superávit Financeiro até o limite apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal 4.320/64;
- II- A abrir créditos adicionais suplementar por Excesso de Arrecadação em bases constantes, nas rubricas que comprovadamente seus valores excedam as previsões constantes da lei orçamentária, devendo a apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, ser realizada por fonte de recursos;
- III- A abrir crédito adicional suplementar por anulação de dotações, até o montante de 40% (quarenta por cento) do orçamento vigente, observado o disposto no inciso I do Art. 7º e inciso III, do Artigo 43, da Lei Federal 4.320/64.
- IV- A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no artigo 167, §2º da Constituição, quando necessária, será efetivada mediante decreto do Prefeito Municipal.
- V- Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 40% (quarenta por cento) do total da despesa fixada no orçamento do Município, para reforçar dotações que se tornarem insuficientes, nos termos do art. 42 da Lei Federal nº. 4.320/64.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22 O Poder Executivo por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Finanças publicará até 31 de dezembro de 2022, a tabela de Cargos Efetivos e Comissionados integrantes do quadro geral de pessoal, demonstrando os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não-estáveis e de cargos vagos.

Art. 23 No exercício financeiro de 2023 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão os limites estabelecidos no Artigo 20, II e alíneas da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 24 A criação de quaisquer vantagens, implantação de planos de carreiras ou realização de concurso público dos órgãos da administração direta e indireta, será sempre precedida de autorização legislativa.

Parágrafo único. O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo, mediante ato próprio de seu Presidente.

Art. 25 - No exercício de 2023, observado o disposto no Art. 169, da Constituição Federal, somente poderão ser admitidos servidores se, cumulativamente:

- I- Estiver em conformidade com o disposto nos artigos 21 e 22 da Lei Complementar 101/2000; e
- II- Houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento das despesas correspondentes.

§ 1º A lei que autorizar a realização de concurso público para admissão de servidores deverá ser acompanhada da estimativa do impacto orçamentário financeiro conforme estabelece o art. 16 da Lei Complementar 101/2000.

§ 2º Se a despesa de pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 21 e 22 da Lei Complementar Federal nº 101/00 a contratação de hora extra, fica restrita às necessidades emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

CAPÍTULO VI DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL E DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 26 A administração da Dívida Pública Municipal terá por finalidade reduzir custos e propiciar fontes de recursos alternativos para fortalecimento do tesouro municipal.

Parágrafo único. A redução da Dívida Pública será consequência do alcance das metas de resultados primários estabelecidos no Anexo de Metas Fiscais desta Lei.

Art. 27 As operações de crédito, interna e externa, reger-se-ão pelo que determinam as resoluções do Senado Federal e em conformidade com dispositivos da Lei Complementar Federal nº 101/2000 pertinentes à matéria.

Art. 28 A captação de recursos na modalidade de operações de crédito, pela administração direta ou por entidade da administração indireta, observada a legislação em vigor, será feita mediante a contratação de financiamentos.

Art. 29 Somente poderão ser incluídas no projeto de Lei Orçamentária, as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito que já tenham sido autorizadas pelo Legislativo ou já contratadas junto aos organismos financeiros competentes, até o período de elaboração do Orçamento.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 30 Para efeitos desta Lei entende-se por Fundo o produto de receitas específicas que por lei se vinculam a realização de determinados objetivos ou serviços, facultada a adoção de normas peculiares de aplicação.

Art. 31 A criação, alteração ou extinção de fundos far-se-á por lei, ficando condicionada a sua aprovação à avaliação da viabilidade técnica pelas Secretarias Municipais Administração e Finanças, Gabinete do Prefeito, Controladoria Interna e Procuradoria Geral.

CAPÍTULO VIII DAS DISPOSIÇÕES SOBRE OS PRECATÓRIOS JUDICIAIS

Art. 32 A inclusão de dotações para o pagamento de precatórios na Lei Orçamentária de 2023 obedecerá ao disposto no art. 100 da Constituição Federal e no art. 78 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT.

Art. 33 A Procuradoria Geral do Município providenciará junto ao Poder Judiciário a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, conforme determina o art. 100 da Constituição Federal, discriminada por órgãos da administração direta e indireta, especificando, no mínimo:

- I- número da ação originária;
- II- data do ajuizamento da ação originária;
- III- número do precatório;
- IV- natureza da despesa: se alimentar ou comum;
- V - data da atuação do precatório;
- VI- nome do beneficiário e o número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF) ou Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), do Ministério da Fazenda;
- VII- valor individualizado por beneficiário e total do precatório a ser pago;
- VIII- data de atualização do valor requisitado;
- IX- órgão ou entidade devedora;
- X- data do trânsito em julgado.

Parágrafo único. A Procuradoria Geral do Município encaminhará ao Serviço de Contabilidade, até 10 de julho de 2022, a relação de todos os precatórios judiciais emitidos em desfavor do Município, acompanhados dos respectivos ofícios requisitórios, para serem incluídos na proposta orçamentária de 2023, observado o disposto no § 1º do art. 100 da Constituição Federal.

Art. 34 O empenho e pagamento de precatórios judiciais serão efetuados em categoria de programação específica, incluída na Lei Orçamentária para esta finalidade, na unidade orçamentária da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Art. 35 A Lei Orçamentária discriminará a dotação destinada ao pagamento de débitos judiciais transitados em julgado considerados de pequeno valor.

CAPÍTULO IX DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

Art. 36 O projeto de lei que conceda qualquer tipo de incentivo, isenção ou outro benefício de natureza tributária ou financeira, só será aprovado se atendida às disposições do Art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 37 Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária deverão ser consideradas as propostas de alterações na Legislação Tributária em tramitação na Câmara Municipal.

CAPÍTULO X DO CONTROLE DA DESPESA PÚBLICA

Art. 38 A Secretaria Municipal de Finanças adotará medidas objetivando a limitação de empenho, uma vez constatada a possibilidade de não cumprimento das metas fiscais, fundamentadas na redução das despesas totais na mesma proporção da diminuição das receitas, aplicando-se como ordem de prioridade, atendendo o disposto no § 2º do artigo 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, a seguinte seqüência:

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia
 CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000
 São Gonçalo do Gurgueia - PI

- I. Limitação das despesas com:
- Aquisição de equipamentos;
 - Inversões e investimentos em obras;
 - Horas extraordinárias;
 - Convênios para subvenção social ou econômica.
- II. Redução percentual das despesas com:
- Aquisição de materiais de consumo;
 - Contratação de serviços de terceiros;
 - Outras despesas destinadas à manutenção dos serviços públicos.

Parágrafo único. No caso de restabelecimento da receita prevista, ainda que parcial, a recomposição das dotações, cujos empenhos foram limitados ou reduzidos, dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivadas.

Art. 39 Os órgãos da Administração Indireta deverão encaminhar, trimestralmente, ao Poder Executivo, relatórios sobre as despesas empenhadas em relação às previstas.

Art. 40 O Poder Executivo fica autorizado a atualizar os valores referentes a despesas com pessoal, até o limite de reposição do valor de compra dos salários do último exercício, desde que não incorra no descumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, e demais legislações pertinentes.

Art. 41 O Poder Executivo deverá implantar o controle de custos, onde deverão ser avaliados os resultados dos programas municipais e procedidos os devidos ajustes e correções necessários, considerando os objetivos de eficiência e racionalidade.

Parágrafo único. O controle de custo deverá ser realizado por uma Comissão Inter setorial composta por:

- Secretaria Municipal de Administração e Finanças;
- Gabinete do Prefeito;
- Departamento de Obras Públicas;
- Secretaria Municipal de Educação;
- Secretaria Municipal de Saúde; e
- Controladoria Interna do Município.

CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 42 O Poder Executivo deverá elaborar e publicar até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2023, o Cronograma de Desembolso Financeiro, observando em relação às despesas constantes desse cronograma, a abrangência necessária à obtenção das Metas Fiscais e o Demonstrativo das Metas Bimestrais de Arrecadação nos termos do Art. 13 c/c o Art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

Art. 43 O Poder Executivo repassará mensalmente ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, sob a forma de duodécimos, 7% (sete por cento) relativo a receitas tributárias e de transferências previstas nos artigos 153, 158, 159 da Constituição Federal efetivamente realizadas no exercício anterior, bem como previstas na Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Para dar cumprimento ao caput deste artigo, entende-se como Receita Corrente Líquida, o somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do artigo 153 e nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior.

Art. 44 O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) de sua receita resultante de impostos na manutenção e no desenvolvimento do ensino, conforme dispõe o artigo 212 da Constituição Federal, a Emenda Constitucional nº 14/96, a Lei Federal nº 9.424/96,

Art. 45 O Município aplicará no mínimo 15% (quinze por cento) em ações e serviços públicos de saúde, conforme disposto no Inciso III, do Art. 7º, da Emenda Constitucional nº 29/2000.

Art. 46 São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, da programação e da execução orçamentária, financeira e contábil, que viabilizem a execução de despesas sem comprovada a disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo único. O Serviço de Contabilidade registrará os atos e fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, efetivamente ocorrida, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 47 - Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não ter sido aprovado até a última sessão legislativa do ano de 2022, fica autorizado a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Parágrafo único. Não se incluem no limite previsto no caput deste artigo, as dotações para atendimento de despesas elencadas nos incisos abaixo, que terão disponibilizadas as dotações orçamentárias consignadas na proposta do orçamento:

- Pessoal e encargos sociais;
- Pagamento do serviço da dívida
- Programas continuados, FMS, Fundos Municipais vigentes e despesas do FUNDEB;
- Pagamento de benefícios previdenciários a cargo do INSS;
- As operações oficiais de crédito;
- Convênios e contrapartidas.

Art. 48 Caso seja necessária a limitação da emissão de empenhos das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais desta Lei, será feita mediante a utilização de Decreto do Executivo Municipal.

Art. 49 Os recursos provenientes de convênios firmados entre União/Estado e o Município deverão ter sua aplicação comprovada mediante Prestação de Contas parcial ou total pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças, através da Gerência de Convênios.

Art. 50 Até o final dos meses de maio, setembro e janeiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre em audiência pública na comissão referida no § 1º, do Art. 166 da Constituição Federal.

Art. 51 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 29 de abril de 2022.

PAULO LUSTOSA
 NOGUEIRA:42870798172

Assinado de forma digital por PAULO LUSTOSA NOGUEIRA:42870798172
 Dados: 2022.04.29 10:52:26 -03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARÁTER CONTINUADO
 2023

Page 1 of 1

Lei: , Data:

ITEM	DESCRIÇÃO
1	DESPESAS OBRIGATORIAS DE CARATER CONTINUADO
2	Pessoal e Encargos Sociais
3	Contribuição do Pasep
4	Manutenção Administrativa de Secretarias e Departamentos
5	DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÃO CONSTITUCIONAL
6	Aplicação de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
7	Aplicações em Ações e Serviços de Saúde
8	Manutenção do Poder Legislativo
9	DESPESAS QUE CONSTITUEM OBRIGAÇÕES LEGAIS
10	Fundo de Desenvolvimento e Manutenção da Educação Básica - FUNDEB
11	Fundo Municipal de Saúde
12	Fundo Municipal de Assistência Social
13	Fundo Municipal da Criança e do Adolescente

(Continua na próxima página)



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 1 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa	Descrição
0001	ENCARGOS LEGISLATIVOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0005	CAMARA MUNICIPAL							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		1001	CONSTRUÇÕES, REFORMAS, AMPLIAÇÕES E EQUIPAMENTOS					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0005	CAMARA MUNICIPAL							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0005	CAMARA MUNICIPAL							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA MUNICIPAL					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 2 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0005	CAMARA MUNICIPAL							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2002	PUBLICAÇÕES DE ATOS DO PODER LEGISLATIVO					
			01	Legislativa				
				031	Ação Legislativa			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0005	CAMARA MUNICIPAL							0
	010100	CAMARA MUNICIPAL						
		2006	MANUT. DOS ENCARGOS DE CONTROLE E INTERNO					
			01	Legislativa				
				032	Controle Externo			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES


PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 3 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição
 0002 GESTÃO ADMINISTRATIVA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2007	MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2008	ENCARGOS COM A APPM					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES


PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 4 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2088	PROMOÇÕES, RECEPÇÕES E SOLENIDADES					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2147	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O GABINETE					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		1002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 5 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA		0
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2005	ASSINATURA DE INFORMATIVOS DE REVISTAS E JORNAIS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA		0
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2011	ENCARGOS COM A JUNTA DE SERVIÇO MILITAR		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA		0
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2012	MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA		0
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2061	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 6 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA		0
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2100	ENCARGOS COM O PASEP		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA		0
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2119	ENCARGOS COM A DÍVIDA FUNDADA INTERNA		
28	Encargos Especiais		
843	Serviço da Dívida Interna		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA		0
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2123	ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA		0
020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
2127	ENCARGOS COM SETOR CONTÁBIL		
04	Administração		
123	Administração Financeira		
001	Recursos Ordinários		
00	Recursos Ordinarios		
3	DESPESAS CORRENTES		



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
		2129	ENCARGOS COM PRECATÓRIOS JUDICIAIS				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
		2130	ENCARGOS COM PARCELAMENTO DA CEPISA				
			28	Encargos Especiais			
				843	Serviço da Dívida Interna		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS					
		2131	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS				
			15	Urbanismo			
				451	Infra-Estrutura Urbana		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
	020700	SEC.MUN.DE AGRICULTURA					
		2126	MANUTENÇÃO DA SECRET.DE AGRICULTURA				
			20	Agricultura			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 8 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
	020801	PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO					
		2139	PROCURADORIA MUNICIPAL				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA						0
	020901	CONTROLADORIA INTERNA DO MUNICÍPIO					
		2017	MANUTENÇÃO DOS ENC.DO CONTROLE INTERNO				
			04	Administração			
				122	Administração Geral		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2030	MANUTENÇÃO DA SECRET.MUNIC.DE SAÚDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS						0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
		2149	LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA SECRETARIA DE SAÚDE				
			10	Saúde			
				301	Atenção Básica		
					001	Recursos Ordinários	
						00	Recursos Ordinarios
							3
							DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 9 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa	Descrição
0004	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		1005	REFORMA AMPLIAÇÃO E/OU EQUIP.DO PRÉDIO DA PREFEITURA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1016	CONSTR.DE LAVANDERIAS PÚBLICAS					
			11	Trabalho				
				334	Fomento ao Trabalho			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1057	CONSTRUÇÃO DE GARAGEM COBERTA E/OU DEPÓSITO ALMOXARIFADO					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 10 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					930	Recursos de alienação de bens/ativos		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1043	PERFURAÇÃO DE POÇOS EM UNIDADE ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1046	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1048	CONSTR.REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE U.ESCOLARES					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 11 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA								0
020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
1069	CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM UNID ESCOLAR								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA								0
020400	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER								
1010	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
510	Outras Transferências de Convênios da União								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA								0
020400	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER								
1011	CONST.E RECUP.DE GINASIO POLIESP.E CAMPOS DE FUTEBOL								
27	Desporto e Lazer								
812	Desporto Comunitário								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA								0
020700	SEC.MUN.DE AGRICULTURA								
1054	AQUISIÇÃO DE MÁQ.P/ PATRULHA MECANIZADA								
20	Agricultura								
606	Extensão Rural								
940	Outras vinculações de transferências								
05	Outras Destinações de Recursos								
4	DESPESAS DE CAPITAL								



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 12 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0002	FUNDEB								0
020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA								
1007	CONST.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES-FUNDEB								
12	Educação								
361	Ensino Fundamental								
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado								
01	Recursos Vinculados a Educação								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS								0
020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL								
1050	CONSTR. AMPL.E REFORMA DO PRÉDIO DA SEG.DE ASSIST.SOCIAL								
08	Assistência Social								
244	Assistência Comunitária								
001	Recursos Ordinários								
00	Recursos Ordinarios								
4	DESPESAS DE CAPITAL								

Programa Descrição

0005 EVENTOS CULTURAIS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
020400	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER							
2028	APOIO AO MOVIMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL							
13	Cultura							
392	Difusão Cultural							
001	Recursos Ordinários							
00	Recursos Ordinarios							
3	DESPESAS CORRENTES							



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 13 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição
0006 DEFESA SANITÁRIA VEGETAL E ANIMAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020700	SEC.MUN.DE AGRICULTURA						
		2055	INCENTIVO A VACINAÇÃO ANIMAL					
		20	Agricultura					
			606	Extensão Rural				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

Programa Descrição
0007 GESTÃO BOLSA FAMÍLIA CADASTRO UNICO E SUAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2092	MANUTENÇÃO DO IGDBF E IGD SUAS					
		08	Assistência Social					
			244	Assistência Comunitária				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 14 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição
0008 DESPORTO AMADOR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020400	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER						
		2029	MANUT.SEC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER					
		27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020400	SECRET.MUNIC.DE CULTURA DESPORTO E LAZER						
		2091	MANUT.DAS ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER					
		27	Desporto e Lazer					
			812	Desporto Comunitário				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 15 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição
 0009 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS						
		2065	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SINAL DE TV					
			24	Comunicações				
				722	Telecomunicações			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 16 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição
 0011 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2039	MANUTENÇÃO DOS ENC.DA SEC.DE ASSIST.SOCIAL					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2043	APOIO ÀS FAMÍLIAS E CIDADÃOS NECESSITADOS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2069	INCENTIVO AS HORTAS COMUNITÁRIAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 17 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2076	ASSISTÊNCIA AO ADOLESCENTE GESTANTE					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 18 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição

0012 TRANSPORTE ESCOLAR

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		1006	AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2054	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					123	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 19 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2142	ENCARGOS COM O PEATE					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					120	Transferência do Salário-Educação		
						01	Recursos Vinculados a Educação	
							3	DESPESAS CORRENTES

Programa Descrição

0013 ASSESSORIA JURÍDICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020100	GABINETE DO PREFEITO						
		2125	SERVIÇO DE ASSESSORIA JURÍDICA					
			04	Administração				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 20 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição
0015 ENERGIA ELÉTRICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1030	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1056	IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ENERGIA ELÉTRICA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					510	Outras Transferências de Convênios da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2066	MANUT.DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 21 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição
0018 OBRAS DE SANEAMENTO E ABASTECIMENTO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1014	CONTRUÇÃO DE FOSSAS SÉPTICAS					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1022	CONSTR.E AMPL.DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA					
			17	Saneamento				
				511	Saneamento Básico Rural			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1023	CONSTR.RECUPERAÇÃO DE AÇUDES E BARRAGENS					
			17	Saneamento				
				511	Saneamento Básico Rural			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 22 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020201 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
1024 CONSTR.E/OU PERF.DE POÇOS TUBULARES
17 Saneamento
511 Saneamento Básico Rural
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020201 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
1025 CONSTRUÇÃO DE GALERIAS
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020201 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
1040 CONSTR.AMPLE RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020201 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
1060 CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
001 Recursos Ordinários
00 Recursos Ordinarios
4 DESPESAS DE CAPITAL

SÃO GONÇALO DO GURGUEIA - PI



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 23 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001 PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA 0
020201 DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
1061 CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES
17 Saneamento
511 Saneamento Básico Rural
510 Outras Transferências de Convênios da União
05 Outras Destinações de Recursos
4 DESPESAS DE CAPITAL

LDO 2023


PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 24 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição
0020 INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL
Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1008	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PUBLICAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					510	Outras Transferências de Convênios da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1017	CONST.RECUP.E MANUT.DE PRAÇAS E JARDINS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1018	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL


PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)

2023

Page 25 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1019	CONST.E RECUPERAÇÃO DE CEMITÉRIOS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1026	CONSTR. RECUP. E MANUT.DE CALÇAMENTO					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1053	CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS					
			15	Urbanismo				
				451	Infra-Estrutura Urbana			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2090	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 26 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição
0022 LIMPEZA PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2063	ENCARGOS COM A LIMPEZA PÚBLICA					
			15	Urbanismo				
				452	Serviços Urbanos			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 27 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição
0023 MELHORIA HABITACIONAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1020	CONSTR.RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES RURAIS					
			16	Habitação				
				481	Habitação Rural			
					510	Outras Transferências de Convênios da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1021	CONST.RECUPERAÇÃO DE HABITAÇÕES URBANAS					
			16	Habitação				
				482	Habitação Urbana			
					510	Outras Transferências de Convênios da União		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 28 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa	Descrição
0026	PRODUÇÃO VEGETAL E ANIMAL

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1029	CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE MERCADOS E MATADOUROS					
		20	Agricultura					
			605	Abastecimento				
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2059	MANUTENÇÃO DE MERCADOS E FEIRAS					
		20	Agricultura					
			605	Abastecimento				
						001	Recursos Ordinários	
							00	Recursos Ordinarios
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2150	MANUT.E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS					
		20	Agricultura					
			605	Abastecimento				
						001	Recursos Ordinários	
							00	Recursos Ordinarios
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 29 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa	Descrição
0028	ESTRADAS

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1032	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS					
		26	Transporte					
			782	Transporte Rodoviário				
						001	Recursos Ordinários	
							00	Recursos Ordinarios
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1062	CONSTR.E REST.DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS E BUEIROS					
		26	Transporte					
			782	Transporte Rodoviário				
						001	Recursos Ordinários	
							00	Recursos Ordinarios
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2067	MANUTENÇÃO DE ESTRADAS					
		26	Transporte					
			782	Transporte Rodoviário				
						001	Recursos Ordinários	
							00	Recursos Ordinarios
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 30 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa	Descrição
0029	ESTRUTURAÇÃO FÍSICA PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1002	AQUISIÇÃO DE IMÓVEL					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1004	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1012	CONSTR.AMPL.RECUPERAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 31 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		1013	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinarios		
						4	DESPESAS DE CAPITAL	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 32 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa	Descrição
0030	SAÚDE E ATENÇÃO BÁSICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2032	AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2033	ASSISTENCIA A FARMÁCIA BÁSICA					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2034	AÇÕES DE ATENDIMENTO BÁSICO-PAB					
		10	Saúde					
			301	Atenção Básica				
				210	Transferências de Recursos do SUS			
					02	Recursos Vinculados a Saude		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 33 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2035	INCENTIVO A SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2083	INCENTIVO A SAÚDE BUCAL						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2103	AÇÕES DO PROGRAMA PMAQ						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2104	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO						
			10	Saúde					
				304	Vigilância Sanitária				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	Recursos Vinculados a Saude		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 34 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2144	AÇÕES DO PROGRAMA NASF						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					001	Recursos Ordinários			
						00	Recursos Ordinarios		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS								0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
		2146	MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS DA SAUDE						
			10	Saúde					
				301	Atenção Básica				
					210	Transferências de Recursos do SUS			
						02	Recursos Vinculados a Saude		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 35 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição

0031 SANEAMENTO BÁSICO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		1042	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					940	Outras vinculações de transferências		
						05	Outras Destinações de Recursos	
							4	DESPESAS DE CAPITAL

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2064	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA					
			17	Saneamento				
				512	Saneamento Básico Urbano			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 36 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa Descrição

0032 VIGILANCIA EM SAÚDE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2036	AÇÕES BÁSICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2037	AÇÕES BÁSICAS DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA					
			10	Saúde				
				305	Vigilância Epidemiológica			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES

0003	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0
	020500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
		2104	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO					
			10	Saúde				
				304	Vigilância Sanitária			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinarios	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 37 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa	Descrição
0033	MEIO AMBIENTE

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2048	PRESERVAÇÃO AMBIENTAL					
			18	Gestão Ambiental				
				541	Preservação e Conservação Ambiental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020201	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS						
		2098	COMBATE A EROSIÃO E ÁREAS DEGRADADAS					
			18	Gestão Ambiental				
				122	Administração Geral			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 38 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa	Descrição
0035	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2024	PROG.NAC.DE ALIM.ESCOLAR-PNAEF					
			12	Educação				
				361	Ensino Fundamental			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2120	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR -CRECHE					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2121	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - PRE ESCOLA					
			12	Educação				
				365	Educação Infantil			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 39 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2122	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA					
			12	Educação				
				366	Educação de Jovens e Adultos			
					001	Recursos Ordinários		
						00	Recursos Ordinários	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 40 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa	Descrição
0036	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2021	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2025	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO					
		12	Educação					
			362	Ensino Médio				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2026	OUTROS PROGRAMAS FNDE					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 41 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2089	MANUTENÇÃO DO PDDE					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2108	MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL					
		12	Educação					
			365	Educação Infantil				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2109	MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
		12	Educação					
			366	Educação de Jovens e Adultos				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinários		
						3	DESPESAS CORRENTES	

0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020300	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
		2114	ENCARGOS COM SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE					
		12	Educação					
			361	Ensino Fundamental				
				115	Transferências do FUNDEB 40% – Complementação da União			
					01	Recursos Vinculados a Educação		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0002	FUNDEB								0
	020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
		2020	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB								0
	020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
		2020	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB								0
	020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
		2020	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB								0
	020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
		2022	ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 43 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0002	FUNDEB								0
	020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
		2022	ENCARGOS COM O MAGISTERIO - 60%						
			12	Educação					
				366	Educação de Jovens e Adultos				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB								0
	020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
		2023	ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%						
			12	Educação					
				361	Ensino Fundamental				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB								0
	020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
		2023	ENCARGOS COM PESSOAL ADMINISTRATIVO - 40%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	

0002	FUNDEB								0
	020301	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA							
		2101	ENCARGOS COM A EDUC.DO ENS.INFANTIL-60%						
			12	Educação					
				365	Educação Infantil				
					110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado			
						01	Recursos Vinculados a Educação		
							3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 44 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa	Descrição
0037	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2097	AÇÕES OUTROS PROGRAMAS FNAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04	Recursos Vinculados a Seguridade Social	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2110	APOIO AS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04	Recursos Vinculados a Seguridade Social	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2112	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA À FAMÍLIA PBF/CRAS					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04	Recursos Vinculados a Seguridade Social	
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
2023

Page 45 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2138	PISO BÁSICO VARIÁVEL - PBVIII					
			08	Assistência Social				
				244	Assistência Comunitária			
					311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
						04	Recursos Vinculados a Seguridade Social	
							3	DESPESAS CORRENTES

0004	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS							0
	020600	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL						
		2145	INCENTIVO AS AÇÕES DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO VINCULOS					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
						001	Recursos Ordinários	
							00	Recursos Ordinarios
							3	DESPESAS CORRENTES

0006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE							0
	020601	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
		2124	MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
						001	Recursos Ordinários	
							00	Recursos Ordinarios
							3	DESPESAS CORRENTES

0006	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLE							0
	020601	FUNDO MUN DA CRIANÇA E ADOLESCENTE						
		2135	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR					
			08	Assistência Social				
				243	Assistência à Criança e ao Adolescente			
						001	Recursos Ordinários	
							00	Recursos Ordinarios
							3	DESPESAS CORRENTES



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2023)
 2023

Page 46 of 46

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Programa	Descrição
0038	SERVIÇO DE UTILIDADE PÚBLICA

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta
0001	PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA							0
	020200		SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
		2123	ENCARGOS COM ENERGIA ELETRICA					
			04	Administração				
			122	Administração Geral				
				001	Recursos Ordinários			
					00	Recursos Ordinarios		
						3	DESPESAS CORRENTES	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS
 2023

Page 1 of 1

Lei: 000, Data: 15/12/2022

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023			2024			2025		
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% RCL (a/RCL)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% RCL (b/RCL)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% RCL (c/RCL)x100
Receita Total	24.582.338,05	23.672.791,54	97,18280	25.368.972,86	24.557.165,73	97,18280	26.130.042,05	25.346.140,79	97,18280
Receitas Primárias (I)	24.519.186,51	23.611.976,61	96,93310	25.303.800,48	24.494.078,87	96,93310	26.062.914,49	25.281.027,06	96,93310
Receitas Primárias Correntes	23.614.738,26	22.740.992,94	93,35750	24.370.409,88	23.590.556,77	93,35750	25.101.522,18	24.348.476,52	93,35750
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.268.829,91	8.925.883,20	36,64300	9.565.432,46	9.259.338,63	36,64300	9.852.395,44	9.556.823,58	36,64300
Contribuições	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Transferências Correntes	14.343.982,91	13.813.255,54	56,70690	14.802.990,36	14.329.294,67	56,70690	15.247.080,07	14.789.667,67	56,70690
Demais Receitas Primárias Correntes	1.925,44	1.854,20	0,00760	1.987,06	1.923,47	0,00760	2.046,67	1.985,27	0,00760
Receitas Primárias de Capital	904.448,25	870.983,67	3,57560	933.390,60	903.522,10	3,57560	961.392,31	932.550,54	3,57560
Despesa Total	24.277.470,76	23.379.204,34	95,97760	25.054.349,82	24.252.610,63	95,97760	25.805.980,31	25.031.800,91	95,97760
Despesas Primárias (II)	24.449.322,64	23.544.697,71	96,65690	25.231.700,97	24.424.286,54	96,65690	25.988.652,00	25.208.992,44	96,65690
Despesas Primárias Correntes	21.967.076,52	21.154.294,70	86,84370	22.670.022,97	21.944.582,24	86,84370	23.350.123,67	22.649.619,95	86,84370
Pessoal e Encargos Sociais	9.673.653,65	9.315.728,47	38,24340	9.983.210,57	9.663.747,83	38,24340	10.282.706,89	9.974.225,68	38,24340
Outras Despesas Correntes	12.293.422,87	11.838.566,23	48,60030	12.686.812,40	12.280.834,41	48,60030	13.067.416,78	12.675.394,27	48,60030
Despesas Primárias de Capital	2.234.007,01	2.151.348,75	8,83180	2.305.495,24	2.231.719,39	8,83180	2.374.660,09	2.303.420,29	8,83180
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	248.239,11	239.054,26	0,98140	256.182,76	247.984,91	0,98140	263.868,24	255.952,20	0,98140
Resultado Primário (III) = (I - II)	69.863,87	67.278,90	0,27620	72.099,51	69.792,33	0,27620	74.262,49	72.034,62	0,27620
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	69.863,87	67.278,90	0,27620	72.099,51	69.792,33	0,27620	74.262,49	72.034,62	0,27620
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Receitas Primárias advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000
Impacto de saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00	0,00	0,00000



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
2023 **Lei: 000, Data: 15/12/2022**

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas 2021 (a)	% RCL	Metas Realizadas 2021 (b)	% RCL	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	23.715.897,85	104,12960	23.645.344,00	103,81980	-70.553,85	-0,30000
Receitas Primárias (I)	23.655.153,43	103,86290	23.584.599,58	103,55310	-70.553,85	-0,30000
Despesa Total	23.715.897,85	104,12960	23.352.097,20	102,53220	-363.800,65	-1,53000
Despesa Primárias (II)	23.642.422,25	103,80700	23.278.621,60	102,20960	-363.800,65	-1,54000
Resultado Primário (I - II)	12.731,18	0,05590	305.977,98	1,34350	293.246,80	2,303,37490
Resultado Nominal	1.074.386,29	4,71730	522.494,10	2,29410	-551.892,19	-51,37000
Dívida Pública Consolidada	2.846.238,60	12,49700	-286.177,42	-1,25650	-3.132.416,02	-110,05000
Dívida Consolidada Líquida	461.033,04	2,02430	522.494,10	2,29410	61.461,06	13,33000



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023 **Lei: 000, Data: 15/12/2022**

Page 1 of 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	12.226.613,32	20.090.455,70	0,00	20.647.523,56	0,00	24.582.338,05	0,00	25.368.972,86	0,00	26.130.042,05	0,00	
Receitas Primárias (I)	12.166.016,85	20.072.038,98	0,00	20.631.841,94	0,00	24.519.186,51	0,00	25.303.800,48	0,00	26.062.914,49	0,00	
Despesa Total	12.004.964,07	17.933.762,48	0,00	20.877.627,11	0,00	24.277.470,76	0,00	25.054.349,82	0,00	25.805.980,31	0,00	
Despesas Primárias (II)	12.332.817,27	23.278.621,60	0,00	21.184.916,66	0,00	24.449.322,64	0,00	25.231.700,97	0,00	25.988.652,00	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-166.800,42	-3.206.582,62	0,00	-553.074,72	0,00	69.863,87	0,00	72.099,51	0,00	74.262,49	0,00	
Resultado Nominal	64.815,43	-2.519,82	0,00	77.952,00	0,00	69.863,87	0,00	72.099,51	0,00	74.262,49	0,00	
Dívida Pública Consolidada	2.200.814,36	2.617.047,06	0,00	2.695.000,00	0,00	2.776.000,00	0,00	2.859.000,00	0,00	2.945.000,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.685.201,22	-69.715,10	0,00	-70.000,00	0,00	-70.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	
Receita Total	11.676.415,72	19.337.063,61	0,00	19.924.860,24	0,00	23.672.791,54	0,00	24.557.165,73	0,00	25.346.140,79	0,00	
Receitas Primárias (I)	11.618.546,09	19.319.337,52	0,00	19.909.727,47	0,00	23.611.976,61	0,00	24.494.078,87	0,00	25.281.027,06	0,00	
Despesa Total	11.464.740,69	17.261.246,39	0,00	20.146.910,16	0,00	23.379.204,34	0,00	24.252.610,63	0,00	25.031.800,91	0,00	
Despesas Primárias (II)	11.777.840,49	0,00	0,00	20.443.444,57	0,00	23.544.697,71	0,00	24.424.286,54	0,00	25.208.992,44	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	-159.294,40	19.319.337,52	0,00	-533.717,10	0,00	67.278,90	0,00	69.792,33	0,00	72.034,62	0,00	
Resultado Nominal	61.898,74	-2.425,33	0,00	0,00	0,00	67.278,90	0,00	69.792,33	0,00	72.034,62	0,00	
Dívida Pública Consolidada	2.101.777,71	2.518.907,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	1.609.367,17	-67.100,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
2023 **Lei: 000, Data: 15/12/2022**

Page 2 of 2

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, §2º, inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	


PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

2023

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

REGIME NORMAL						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio/Capital	11.272.791,57	100,000	9.126.765,45	100,000	7.235.285,57	100,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Resultado Acumulado	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	11.272.791,57	100,00	9.126.765,45	100,00	7.235.285,57	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2021	%	2020	%	2019	%
Patrimônio	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Reservas	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
Lucros ou Prejuízos Acumulados	0,00	0,000	0,00	0,000	0,00	0,000
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

2023

Lei: 000, Data: 15/12/2022

Page 1 of 1

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4o, § 2o, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2021 (a)	2020 (b)	2019 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS EXECUTADAS	2021 (d)	2020 (e)	2019 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES REGIMES PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00
Regime Geral de Previdência Social	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
VALOR(III)	(g) = ((Ia - IIId) + IIIh)	(h) = ((Ib - IIe) + IIIi)	(i) = (Ic - IIIf)
	0,00	0,00	0,00



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023

Page 1 of 3

Lei: 000, Data: 15/12/2022

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos Amort Déficit Atuarial (II)	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(III)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00

	2021	2020	2019
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2021	2020	2019
VALOR	0,00	0,00	0,00



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS
2023 **Lei: 000, Data: 15/12/2022**

Page 2 of 3

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	2021	2020	2019
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	0,00	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES(VII)	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2021	2020	2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	2021	2020	2019
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

Page 3 of 3

2023

Lei: 000, Data: 15/12/2022

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	2021	2020	2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (ADMINISTRAÇÃO DO RPPS)	2021	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00	0,00	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO	2021	2020	2019
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2023

Page 1 of 4

Lei: 000, Data: 15/12/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 2 of 4

Lei: 000, Data: 15/12/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO PREVIDENCIÁRIO

2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 2023

Page 3 of 4

Lei: 000, Data: 15/12/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
-----------	----------------------------------	----------------------------------	--	---

PLANO FINANCEIRO

2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
2023

Page 4 of 4

Lei: 000, Data: 15/12/2022

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
PLANO FINANCEIRO				
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
2023

Page 1 of 1

Lei: 000, Data: 15/12/2022

AMF – Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2023	2024	2025	
			0,00	0,00	0,00	



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
2023

Page 1 of 1

Lei: 000, Data: 15/12/2022

AMF – Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2023
Aumento Permanente da Receita	0,00
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	0,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I+II)	0,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	0,00
Novas DOCC	0,00
Novas DOCC geradas por PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	0,00



PREF. MUN. S. GONÇALO DO GURGUEIA - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
 2023

Page 1 of 1

Lei: 000, Data: 15/12/2022

ARF (LRF, art 4o, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		0,00
Demandas Judiciais	150.000,00	Abertura de Credito Adicionais	150.000,00
Dívidas em Processo de Reconhecimento	30.000,00	Abertura de Credito Adcionais	30.000,00
Avais e Garantias Concedidas	0,00		0,00
Assunção de Passivos	0,00		0,00
Assistências Diversas	0,00		0,00
Outros Passivos Contingentes	30.000,00	Reserva de Contigencia	30.000,00
SUBTOTAL	210.000,00	SUBTOTAL	210.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		0,00
Frustração de Arrecadação	30.000,00	Abertura de Credito Adicioanais	30.000,00
Restituição de Tributos a Maior	0,00		0,00
Discrepância de Projeções:	0,00		0,00
Outros Riscos Fiscais	70.000,00	Reserva de Contigencia	70.000,00
SUBTOTAL	100.000,00	SUBTOTAL	100.000,00
TOTAL	310.000,00	TOTAL	310.000,00
	0,00		0,00



Estado do Piauí

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia

CGC: 01.612.607/0001-95 - Av. São Gonçalo, S/N - Centro - CEP: 64.993-000

São Gonçalo do Gurgueia - PI

TERMO DE SANÇÃO

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI, no uso de suas atribuições legais, e conforme previsto na Lei Orgânica do Município, **RESOLVE SANCIONAR** a Lei Municipal 239/2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentarias para elaboração e execução da lei orçamentaria para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências, no município de São Gonçalo do Gurgueia, Estado do Piauí. A Lei Municipal 239/2022 foi aprovada na sessão da Câmara Municipal de São Gonçalo do Gurgueia, em 20 de junho de 2022, por 07(sete) votos favoráveis.

São Gonçalo do Gurgueia (PI), 20 de junho de 2022.

PAULO LUSTOSA

NOGUEIRA:4287079

8172

Assinado de forma digital por

PAULO LUSTOSA

NOGUEIRA:42870798172

Dados: 2022.06.21 12:32:59

-03'00'

Paulo Lustosa Nogueira
 Prefeito Municipal